PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Técnica Legislativa

OFÍCIO Nº 25911/2026-01

Jaguariúna, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 276/2026, de autoria da Ilustríssima Vereadora Paula Savioli

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração Municipal presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelos órgãos competentes.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública informa que, no que concerne à Defesa Civil, a pasta dispõe de ordenamento jurídico específico, revisado anualmente, que disciplina as medidas preventivas e operacionais aplicáveis aos períodos de estiagem e de chuvas de verão, com foco na prevenção de riscos e na proteção da população. Destacam-se o Decreto nº 4.946/2025, que institui o Plano de Contingência e Operação Verão 2025/2026, e o Decreto nº 5.029/2026, que dispõe sobre o Plano de Contingência de Defesa Civil e a Operação Estiagem.

Adicionalmente, informa-se a publicação do Decreto Municipal nº 5.086, de 29 de outubro de 2026, que institui o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PCPDC) e dispõe sobre a Operação Chuvas de Verão e o enfrentamento aos efeitos do *EL NIÑO* 2026/2027 no Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços esclarece que tem acompanhado as situações relacionadas ao escoamento das águas pluviais no município, em especial os problemas de acúmulo de água referidos nas proximidades do Parque Santa Maria e na Rua José Alves Guedes. Nos últimos meses, o volume e a intensidade das chuvas registrados foram consideráveis e, em determinados períodos, acima do padrão habitual, o que contribuiu para o aumento do escoamento superficial e para a ocorrência de transtornos em alguns pontos da cidade.

Para minimizar o problema, foram intensificados os serviços de remoção dos resíduos sólidos nas vias públicas, melhorando o funcionamento dos dispositivos de drenagem (bueiros e bocas de lobo) e favorecendo a passagem de água. Além disso, a Secretaria está estudando a viabilidade técnica e operacional para a adoção de medidas que contribuam para a melhoria do escoamento das águas pluviais, buscando soluções adequadas às características de cada localidade, a fim de aprimorar as condições de drenagem urbana, prevenir ocorrências futuras e proporcionar maior segurança e mobilidade aos moradores e demais usuários das vias públicas.

Por fim, a Administração Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços, reafirma seu compromisso com a manutenção da infraestrutura urbana e com a busca contínua de soluções, observando os critérios técnicos e as possibilidades de execução.

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 04/11/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2008303** e o código CRC **C119AFD7**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00025911/2026-01 SEI nº 2008303